



Ofício GAB nº 54/2024

Três Passos, 22 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 26/24, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 10 de 2024, que solicita esclarecimentos quanto ao andamento da reforma ou substituição das pinguelas existentes sobre o Rio Turvo, prestando as seguintes informações.

Conforme a Lei Municipal nº 5.931/2023, o Município de Três Passos está autorizado a firmar cooperação com o Município de Tenente Portela para a reforma ou substituição de até quatro pinguelas sobre o Rio Turvo.

O projeto está sendo elaborado pelo Município de Tenente Portela, devendo haver pelo Município de Três Passos a contrapartida de 50% do valor total das obras, na forma do Termo de Cooperação entre as partes.

São estas as informações.

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal


Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

Exmo. Sr.
Flavio Habitzreiter
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000
Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespazos-rs.com.br